



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

MINAS GERAIS

RUA SÃO PAULO, N.º 427 - TEL. (034) 411-0327 — CEP 38.280

RESOLUÇÃO Nº CM 11/91

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITURAMENSE AO
PROFESSOR "JOSÉ THOMAZ DA SILVA SOBRINHO"
DD. DIRETOR REGIONAL DE ENSINO DA 25ª
D.R.E. DE UBERABA-MG.

A Câmara Municipal de Iturama, Es-
tado de Minas Gerais, decreta e eu
promulgo a seguinte Resolução:-

Art. 1º - Fica concedido ao Professor
"JOSÉ THOMAZ DA SILVA SOBRINHO", DD. Diretor Regional de Ensino
da 25ª D.R.E. de Uberaba, o Título de Cidadão Ituramense pelos
relevantes serviços prestados em especial à frente do Projeto de
Nucleações dos Municípios, envolvendo 21 municípios da
jurisdição, visando a melhoria da qualidade do ensino e o
resgate da credibilidade da Escola Pública de Minas Gerais, pela
atenção, carisma e dedicação a todos profissionais da Educação.

Art. 2º - Em sessão solene, que se
realizará oportunamente, será feita a entrega do referido
Título.

Art. 3º - Revogadas as disposições em
contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua
publicação.

Sala das sessões, 05 de agosto de 1.991.



Ronaldinho
Ronaldo Alves Sales
- Presidente -